

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

ATA DA OITAVA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos 23 dias do mês dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919/2019, de 18 de julho de 2019, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para prestação complementar de serviços de saúde e plantões médicos através de médicos plantonistas, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades médicas de **CLÍNICO GERAL e PEDIATRA**, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Dr. Jamil Sebba”, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 002/2019, de 04 de julho de 2019, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2019, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. A Presidente declarou aberta a sessão, ato seguinte, foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 5.4 e seguintes) apresentada pelos interessados a partir do dia 12 de agosto de 2019, observada a ordem de protocolização (itens 5.3.2, 6.6 e 7.1), para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias (item 8.1). Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento aos itens 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital, e constatado que nenhum dos interessados se enquadrava no disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital (item 9.1), e pela inabilitação daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida no Instrumento Convocatório (item 9.2.3), chegando ao seguinte julgamento:

Tabela 1

ESPECIALIDADE MÉDICA: CLÍNICO GERAL			
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	SITUAÇÃO
01	2019045418 06/12 às 09h40	ARIELA CARRIJO FERREIRA	HABILITADO
02	2019045422 06/12 às 09h43	LARISSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
03	2019045442 06/12 às 09h57	JOSE TARCISO ARAUJO ALLO	HABILITADO
04	2019045682 06/12 às 16h17	ANDRÉ LUÍS CANDIDO JÚNIOR	HABILITADO
05	2019045833 09/12 às 14h15	KARRISTON JANNIO ALVES E SILVA	HABILITADO





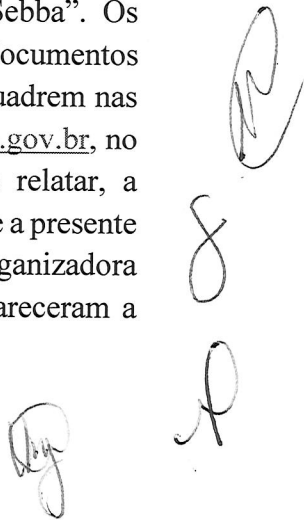

06	2019046145 11/12 às 13h46	NATHÁLIA CHRISTINA LOPES FLORES	INABILITADA
07	2019046475 13/12 às 15h42	PABLO SILVA FURTADO	INABILITADO
08	2019046769 16/12 às 16h31	FLÁVIO DE FARIA VALE REZENDE	HABILITADO
09	2019046771 16/12 às 16h48	LUCAS SANTANA DE MIRANDA	HABILITADO
10	2019047180 18/12 às 16h36	FLÁVIO CORDEIRO DO VALE	HABILITADO

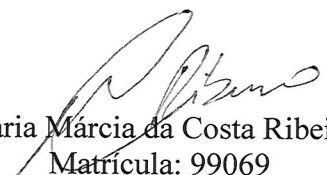
Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

Tabela 2

ESPECIALIDADE MÉDICA: CLÍNICO GERAL		
PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2019046145	NATHÁLIA CHRISTINA LOPES FLORES	Não apresentou prova de quitação com a fazenda pública municipal, prova de quitação com a fazenda pública estadual, prova de quitação com a justiça do trabalho, comprovante de inscrição junto ao conselho regional, comprovante de quitação do conselho regional e cópia do diploma de conclusão do curso.
2019046475	PABLO SILVA FURTADO - ME	Não apresentou comprovante de inscrição junto ao conselho regional e comprovante de quitação do conselho regional.

A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos dos itens 11.2, 11.3, 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 do Edital, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.4 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 09h do dia 04 de novembro de 2019, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentaram documentação para efeito de credenciamento, e assim, atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Jamil Sebba”. Os interessados que tiverem sido julgados inabilitados, poderão apresentar documentos complementares válidos, exigidos para efeito de credenciamento, que se enquadrem nas regras do Edital. O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.





Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069



Michele Aparecida Aires
Matrícula: 101913



Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677



Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089
